



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito de Entre Rios

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: [administracao@entrierios.sc.gov.br](mailto:administracao@entrierios.sc.gov.br)

**1. Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA MUNICIPAL VIA PROGRAMA SC MAIS MORADIA, DE ACORDO COM O PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.**

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de 15 unidades habitacionais em área municipal via programa SC Mais Moradia, centro do município de Entre Rios-SC.

Em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a moradia foi reconhecida como um direito humano fundamental, sendo aceito em todas as partes do mundo como um direito universal. Direito este que configura uma necessidade básica do homem.

Atualmente no Município Entre Rios há diversas famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, muitas delas vivendo em unidades habitacionais precárias e insalubres.



A falta de acesso à moradia gera várias consequências, principalmente relacionadas a falta de acesso a serviços básicos, como abastecimento de água, coleta de lixo e saneamento básico, ocasionando diversos problemas de saúde e também sociais.

Com a possibilidade de construção dessas 15 Unidades Habitacionais teremos a possibilidade de atender as necessidades básicas de 15 famílias.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21, tendo como base seu artigo 75, inciso IX.

### 3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD	Valor Global
01	<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA MUNICIPAL VIA PROGRAMA SC MAIS MORADIA, DE ACORDO COM O PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.</b>	UNI	15	R\$ 1.505.363,25

### 4. Observações gerais

#### 4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima no exercício correte, podendo ser prorrogado atendido os princípios legais;
2. Prazo de execução será de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento a ordem de serviço pelo contratado.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAODIR DARTORA** – Secretário Municipal da Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

### 5 – Dos recursos financeiros

5.1. Recursos provenientes de: a) Transferência Especial 2022TE001979, Processo nº SDS Nº 582/2022, **Portaria nº 166/2022** no valor total de R\$1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), b) Transferência via Emenda Parlamentar Individual nº29250006 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e c) de Orçamento Próprio no valor de R\$255.363,25 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais com



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

vinte e cinco centavos).

5.2. Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 13001, Função 16, Subfunção 482, Programa 1601, Ação 1015, Despesa 79, Natureza 4490, Elemento 5198.

Entre Rios-SC, 09 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito de Entre Rios

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.